



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

Dispensa de Licitação Nº 024/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º 0263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e da súmula 250 do TCU, fica DISPENSADA de licitação a contratação do seguinte serviço:

OBJETO: Contratação de serviços educacionais de cunho tecnológico por meio de empresa especializada no segmento educacional.

PRESTADOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA– SESI/SC – MAFRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.777.341/0107-14, com sede na Rua Campos Salles, n.º 130 — Bairro Centro - Mafra- SC.

VALOR TOTAL: R\$ 989.160,26 (novecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e vinte e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas de R\$ 82.430,02 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 27- Projeto Atividade: 2010 Elemento: 3.3.90.00.00.00.00

MOTIVAÇÃO: Trata-se de serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Monte Castelo -SC em oferecer aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de educação, estratégias inovadoras de aprendizado, no conceito todo (Maker) despertando motivação dos alunos dentro de um conceito de aprendizado, voltado para tecnologia.

Monte Castelo - SC, 28 de novembro de 2023.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras Material e Serviços

De Acordo.

Wilson Tibes
Secretário de Administração

Maira Aparecida Scusel Barankievicz
Secretária de Educação

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.

Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos

Nos termos do Art.26, da Lei 8.666/93

Execute-se.

Publique-se.

Monte Castelo, SC, 28 de novembro de 2023.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Procedimento realizado nos termos do inciso VI, do Art.38, da Lei 8.666/93.

Conforme Parecer Jurídico de n.º 098/2023 (anexo).

De Joinville (SC), para Monte Castelo (SC), 28 de novembro de 2023.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
OAB/SC 16.493
ASSESSOR JURÍDICO